

A CONCEPÇÃO ABELARDIANA DE PECADO

THE ABELARDIAN CONCEPTION OF SIN

LUCSON FIBO CHÉRY*

Graduado em Filosofia-bacharelado pela UCPel. Formado em Teologia pelo CIFOR (Centre Inter-Intituts de Formation Religieuse). E-mail: lucsonfibo16@yahoo.com.

Resumo: Para Pedro Abelardo o pecado é desprezo por Deus e o consentimento com o mal. Considerando a obra *Scito te Ipsum* na sua integralidade, foi verificado que ela se dirige aos conceitos de pecado, intenção, consentimento e vontade. São esses conceitos que embasam e justificam ações humanas. Essa problemática fez com que Abelardo cogitasse sobre a moral da reconciliação que requer arrependimento, confissão e satisfação. O filósofo qualifica positivamente o arrependimento por amor a Deus. A partir disso, ele distingue um tipo de arrependimento por vergonha diante da sociedade, e outro por sinceridade. A intencionalidade envolve também esse assunto, porque uma penitência frutuosa é aquela que é feita com boa intenção, isso faz com que o arrependimento seja eficaz. Assim, sendo o pecado o desprezo por Deus que nasce do consentimento, o homem pode, através da penitência, reconciliar-se com seu Criador.

Palavras-chave: Ética. Pecado. Intenção. Consentimento.

Abstract: For Peter Abelard, sin is the contempt for God and the consent to evil. Considering the work *Scito te Ipsum* in its entirety, it is observed that it addresses the concepts of sin, intention, consent, and will. These concepts underpin and justify human actions. This issue led Abelard to reflect on the morality of reconciliation, which requires repentance, confession, and satisfaction. The philosopher positively qualifies repentance out of love for God. From this perspective, he distinguishes between a type of repentance driven by shame before society and another that is sincere. Intentionality is also involved in this matter because a fruitful penitence is one carried out with good intention, making repentance effective. Thus, since sin is the contempt for God that arises from consent, man can, through penitence, reconcile himself with his Creator.

Key-words: Ethics. Sin. Intention. Consent.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Lembramo-nos de São Bernardo de Claraval, místico e teólogo do século XII, considerado como grande opositor de Pedro Abelardo. De fato, a problemática do pecado, abordada por Pedro Abelardo, foi um dos motivos das discussões do filósofo com São Bernardo de Claraval. Assim, através do pensamento abelardiano, a presente investigação se propõe responder o que é o pecado, problemática que leva a indagar se é justo condenar alguém que comete um ato ilícito sob impulso do vício anímico; se é correto chamar de pecado uma ação desagradável que foi coagida, onde o indivíduo agiu fora da sua vontade; se faz sentido chamar de pecado a obra má de alguém que tinha obrigação de cumprir a lei; se podemos chamar de pecado a própria vontade ou o desejo de fazer aquilo que não é lícito.

Em vista dessas indagações, o filósofo não olha para os fatos em si, mas para a intenção, que é a fonte originária de toda ação. O filósofo chegou a debruçar sobre a crucificação de Jesus, analisando que os crucificadores d'Ele não cometeram pecado, porque eles executaram essa ação na intenção de cumprir a lei. Em contrapartida, São Bernardo afirma que sim eles cometeram pecado na ignorância do desconhecimento da natureza divina do Filho de Deus, porque eles eram cegos anteriormente, isto é, pecado da presunção. O desenvolvimento do conceito é feito conforme a visão abelardiana. A análise acerca deste conceito faz com que encontre a posição do filósofo que é a seguinte: "o pecado é desprezo por Deus e consentimento com o mal" e afirma que não há pecado a não ser contra a consciência. A respeito de todos os sacerdotes que recebem o poder por Jesus Cristo para perdoar e condenar os pecadores, Pedro Abelardo discorda, porque há também sacerdotes perversos. Nesse caso, nem todos podem absolver e condenar os pecadores. Esse argumento foi superado também por São Bernardo, afirmando que sim todos eles têm esse poder para exercê-lo na Igreja presente. Assim,

abordaremos a concepção abelardiana acerca do pecado.

É habitual imaginar qualquer ação má cometida por um sujeito e atribuí-la à noção de pecado sem buscar as razões ou os porquês do acontecimento do fato exterior. Nesse sentido, este conceito vai ser decifrado sob vários ângulos a partir do ponto de vista da ética abelardiana para podermos analisar a questão da intenção, da vontade, do consentimento e da execução. As linhas que seguem serão relatos da compreensão do filósofo, com exemplos, para melhor argumentar e refletir sobre a sua posição em relação à noção do pecado.

2 O DESPREZO POR DEUS

O Palatino, como monge, não tem intenção de defender as ações pecaminosas de cada indivíduo, mas sim trazer esclarecimentos sobre a execução das nossas obras. A discussão feita por Abelardo sobre a problemática do pecado conduziu a ideias paradoxais em relação à doutrina da Igreja, mas nunca se posicionou radicalmente contra aquilo que a Sagrada Escritura diz. Ao invés disso, procurou sempre fazer suas análises com base em fundamentos racionais sem negar a fé cristã.

A concepção moral de *peccatum* na Idade Média é muito rígida e atribuída frequentemente ao impulso demoníaco, e também o pecado é visto como algo que nos afasta de Deus. A partir dessa ruptura com o criador, há a necessidade de penitência e de reconciliação para restabelecer essa relação. Agora, a pergunta que pode ser formulada é a seguinte: a quem devemos nos confessar? A Deus ou aos homens?

Como afirma Abelardo sobre a confissão:

Todavia, não consigo ver o quanto valeria uma confissão feita a Deus, que é quem sabe todas as coisas, ou qual perdão pode ser concedido por causa do que Lhe informemos, como sustenta o profeta: "tornei conhecido de ti o

meu delito, e não escondi de ti a minha injustiça" (ABELARDO, 2016, p. 151).

Essa questão da confissão será debatida neste trabalho depois de expor os pormenores da noção de pecado, porque há outros conceitos interligados que precisam ser colocados para podermos entender o nosso tema principal.

Os fatos exteriores são meros acontecimentos para serem atribuídos ao pecado. É claro que qualquer ação má, proveniente de consentimento, é considerada pecado, mas a ação por si só nunca poderia ser vista como obra pecaminosa, pelo contrário é o consentimento. Contudo, pode-se ter este consentimento sem a vontade má. Por isso, Abelardo coloca um exemplo a respeito de um Senhor cruel e um Servo que explicitará essa afirmação. Será exposto esse exemplo no debate sobre o pecado como consentimento, e não como ação. Lembra-se também que a concretização das nossas obras pecaminosas e ato de bondade são dependentes da nossa intenção, assim, para haver pecado é necessário que haja a sugestão, o consentimento e execução. Além do conhecimento que temos sobre o pecado original cujo tema aparecerá neste trabalho, existem também os pecados espirituais e carnisais.

Na ética abelardiana, é identificado o desprezo por Deus como pecado no sentido rigoroso, mas não é só esse que ele observa como pecado.

Estudando a ética de Pedro Abelardo, Thomas Williams percebe três formas de o pecado poder ser entendido: A primeira forma seria a de se pensar no pecado como aquele que diretamente faz com que os homens se tornem culpados perante Deus, ou seja, o desprezo por Ele (pecado em sentido estrito). A segunda corresponde à punição de um ato maléfico realizado, ou seja, a

pena pelo pecado estrito que foi cometido. Por fim, a terceira, seguindo a definição de São Paulo, corresponde ao pecado que é entendido como o sacrifício de Cristo: Cristo tornou-se pecado por nós (TONDINELLI, 2007, p. 42-3).

De fato, a noção de pecado pode ser compreendida de diversas maneiras. O primeiro modo que é o sentido rigoroso, isto é, desprezo por Deus, quando há consentimento com o mal. O segundo modo é a pena do pecado que nos sentenciaria definitivamente. Por fim, o terceiro é o próprio Jesus Cristo que se fez pecado por nós, isto é, se fez vítima pelo pecado para nos redimir da pena das nossas transgressões.

Na discussão e na procura de uma justificativa para descobrir o significado do conceito de pecado e quando se pode falar dele, primeiramente, Abelardo dirige seu pensamento à noção do *vício da alma* que muitas vezes é chamado de pecado. No entendimento do filósofo, o vício¹ anímico é visto como algo que nos leva a pecar ou aquilo que nos coloca numa situação para consentir com algo desagradável, logo, pode-se pensar que esse consentimento é ilícito.

Um ato não lícito cometido diante de Deus é considerado muitas vezes como pecado. Na visão abelardiana, o criador não pode ser ofendido por ser o Ser Supremo. Somente nós O desprezamos. Logo, isso faz com que nós sejamos sujeitos à punição.

Na verdade, Deus não poder ser injuriado por nós, como se lhe causássemos quaisquer danos, [pois é ser supremo]. Pelo contrário, apenas O ofendemos, pelo pecado, porque O desprezamos. Isto, obviamente, é o sumo poder de Deus: nós homens, não podemos danificá-Lo, mas somos punidos por

¹ "Só explicar isto, estar irado, isto é, facilmente inclinado de ser influenciado pela ira, é vício, e inclina a mente para um estado de impetuosidade, governado pela irracionalidade" (ABELARDO, 2016, p. 23).

desprezá-lo (ABELARDO, 2016, p. 27).

As ações más não podem prejudicar nem tirar o poder de Deus, pois Ele é ser supremo. Na percepção do filósofo, é possível evocar a noção de pecado quando há desprezo por Deus. Ao final dessa descoberta, Abelardo afirma:

Logo, o nosso pecado é o desprezo pelo Criador, e pecar é [simplesmente] desprezá-lo, ou seja, [é, ao mesmo tempo], não fazer nada do que poderíamos fazer por Ele, com consciência de nosso dever, e não nos afastar do que deveríamos por causa d'Ele, mas crendo que este afastamento lhE cabe (ABELARDO, 2016, p. 27-8).

Essa afirmação ajuda a entender a questão da omissão, porque o fato de ser consciente em não cumprir o nosso dever diante de Deus faz com que haja pecado, também de ser consciente na execução de um ato inconveniente. Em suma, podemos considerar tudo isso como desprezo por Deus segundo o filósofo.

O Palatino consegue diferenciar pecado e vício da alma² porque são duas coisas distintas que têm contextos próprios. Já foi mencionado que o pecado é o desprezo por Deus, agora o entendimento dele sobre o *vício da alma* é que, existem deficiências naturais que podem nos levar à inclinação má, acerca disso não podemos ser condenados por certos atos desagradáveis e considerá-los tampouco como pecado. Tudo isso é para reconhecer que o vício da alma é inato e muitas vezes nos inclina para o mal.

Segundo Abelardo, vício da alma não é o mesmo que pecado e nem este o mesmo que ação má. O vício está na alma como, por exemplo, a facilidade para irar-se, a qual inclina impetuosa e irracionalmente a alma a executar algo que pouco convém, de modo que está na alma mesmo quando não é movida à ira, tal como a claudicação, a partir da qual se diz a pessoa claudicante, mesmo quando não anda claudicando, porque o vício está presente ainda que a ação esteja ausente. "Vício é, assim, o que nos torna propensos a pecar, isto é, somos inclinados a consentir naquilo que não convém, a saber, de modo que ou o façamos ou dele nos afastemos" (DA SILVA, 2017, p. 65).

Nesse sentido, a diferenciação pode ser percebida a partir dessa análise. De fato, o pecado é diferente do vício da alma. Nesse caso, é fundamental refletir sobre o pecado e o consentimento, porque, para que haja pecado, necessariamente deve haver vontade e consentimento.

3 O PECADO E O CONSENTIMENTO

O pensamento abelardiano sobre o pecado e o consentimento permite que se tenha uma compreensão maior sobre o tema para evitar quaisquer julgamentos precipitados a respeito da concretização das ações más. Por enquanto, trata-se apenas das ações más, porém nem to-

2 "Alguns vícios e bens da alma não se relacionam com nossos costumes, [de modo que] se não servem para dignificar a vida dos homens, eles também não podem condená-la. A incapacidade de compreender, a falta de perspicácia criativa, a dificuldade de memorização, a ignorância e o conhecimento são estados comumente observados na mente humana. Estes estados, por poderem ser encontrados nos homens bons e nos maus, não são oriundos dos costumes nem tornam a nossa vida mais honesta ou torpe" (ABELARDO, 2016, p. 21).

das são pecados se, no caso, não houver vontade e consentimento. O filósofo sustenta a tese do pecado como consentimento e não como ação. Essa afirmação é baseada neste exemplo:

Observemos um homem inocente pertencente a um senhor cruel que, tomado totalmente pela fúria [e por prazer mórbido], persegue continuamente seu servo, tentando machucá-lo com sua espada e matá-lo. O servo foge de seu senhor todos os dias, esforçando-se o mais que pode, evitando ser por ele assassinado. Contudo, em certa ocasião, sem saídas para nova fuga, o servo é obrigado a matar seu próprio senhor, mesmo nunca tendo desejado. Ele executou, o assassino, não por vontade, mas para não ser morto por seu senhor (ABELARDO, 2016, p. 30).

O servo nunca desejou cometer tal homicídio, o senhor colocou-o numa situação para agir fora da sua vontade, isto é, coerção. O homicídio é pecado segundo o mandamento de Deus, mas como é possível dizer que há pecado no caso desse servo? Quem não pouparia a sua própria vida diante de uma situação de perseguição? O servo não matou o senhor por sua vontade, porém consentiu com o assassinio.

Concluo o seguinte: o servo quis, como foi mostrado no exemplo, escapar da morte, e não matar seu senhor, mas como consentiu em um assassinio no qual não deveria, pode dizer que o seu consentimento foi injusto, [e não o seu ato tomado por si só], porque o consentimento precedeu o assassinio e, [apenas neste sentido], foi um pecado (ABELARDO, 2016, p. 31).

Com isso, Abelardo justifica ser o pecado fruto

do consentimento e não da ação má. Baseando-nos neste exemplo do servo e o senhor cruel, podemos constatar que Pedro Abelardo não aplica os seus argumentos de modo radical, ao invés disso, ele mostra os dois lados sem cair em nenhuma contradição. Mostrando que não há pecado quando há coerção, porém, revela que pode ter pecado apenas no consentimento. Esse tipo de análise demonstra, de fato, que a noção do pecado precisa ser vista na ótica da ciência da interioridade.

3.1 MANIFESTAÇÃO DA VONTADE

Há na ética abelardiana o conceito de vontade (boa ou má). É possível pecar a partir de um consentimento com uma vontade má. A vontade em geral é algo presente em cada pessoa, só que quando ela é má, é possível ter uma luta interior, e se o sujeito consegue vencer essa má vontade, ele sai vitorioso.

É possível que pequemos sem estarmos inteiramente tomados por uma má vontade, porque a má vontade pode ser freada, mas não extinta. Nesta situação, quando vencemos a má vontade, recebemos o prêmio pela resistência, e o mérito da batalha confere a coroa da glória. Por isto, não devemos chamar propriamente de pecado, mas é mais apropriado dizer que se trata necessariamente de uma fraqueza [a ser superada] (ABELARDO, 2016, p. 29).

Essa citação demonstra que a vontade má está presente em todos nós, enquanto luta e resistência. Ela pode não ser executada, mas não quer dizer que seja suprimida, porque a vontade má é inata, pois é, também, um vício do ânimo. Na ética abelardiana, a vontade em si não pode entrar no significado do pecado, porque ambos são diferentes. É possível afirmar que pode ter

pecado em qualquer ação oriunda de má vontade, pois na medida em que tenha a manifestação dessa má vontade e em seguida tenha o consentimento, a ação será pecaminosa. Portanto, pode ter pecado sem a vontade má segundo o pensamento abelardiano que é baseado naquele exemplo do servo.

A distinção entre pecado e *mala voluntas* é clara:

Esta última transforma-se em um elemento para se exercitar a luta e ao qual se opor, e assim, como anteriormente aconteceu em relação aos vícios do ânimo, o mérito do homem se determina com base em sua capacidade de ignorar, descondicionar-se ou até reprimir os elementos inatos dos quais é constituído. Assim, Abelardo, depois de uma série de exemplos para mostrar que o pecado pode existir também sem vontade má (e, paralelamente, que da existência desta não necessariamente descende a presença do pecado), pode reiterar que não se pode chamar de pecado a própria vontade ou desejo de fazer o que não é lícito, mas sim, como foi dito, o consenso à vontade ou ao desejo (ROSSINI, 2015, p. 73- 4).

Diferente da vontade má entendida como fraqueza, o Palatino analisa a problemática de ser ou não possível considerar uma ação involuntária como pecado:

Na verdade, se chamamos de pecado o que já propriamente mencionamos, isto é, o desprezo por Deus e o consentimento com o que cremos dever evitar por causa dEle, como podemos afirmar que o pecado de fato é voluntário, que pecado é querer desprezar Deus, que sermos pecadores significa tornarmos degenerados e dignos de danação? (ABELARDO, 2016, p. 39).

Abelardo questiona a afirmação de que todo pecado é voluntário, por isso ele coloca tal definição em xeque para demonstrar que de fato não queremos ser punidos mesmo diante das nossas obras pecaminosas. Apesar de que desejemos ou tenhamos a vontade de realizar um ato ilícito, não queremos receber as justas penas oriundas dele.

Para que o filósofo pudesse sustentar a tese de que existe pecado involuntário, ele pergunta novamente: "então, como podemos chamar de voluntário um consentimento sobre algo que de fato não queremos possuir, diante da afirmação [...] de que todo pecado é voluntário?" (ABELARDO, 2016, p. 40). Nessa pergunta, o filósofo se refere ao exemplo do servo que não possuía a vontade de matar o seu senhor, mas foi coagido devido à situação de não ter mais saída para fugir, então ele foi obrigado a agir de tal modo para escapar do seu senhor e fugir da morte.

O conceito vontade já havia sido analisado por Santo Agostinho (354 - 430 d.C.) especificamente no *De Libero Arbitrio*. Este filósofo africano refletiu sobre a luta das vontades. Nas *Confissões*, antes da conversão ao cristianismo, ele afirma:

A vontade nova, que começava a existir em mim, a vontade de Vos honrar gratuitamente e de querer gozar de Vós, ó meu Deus, único contentamento seguro, ainda se não achava apta para superar a outra vontade, fortificada pela concupiscência. Assim, duas vontades, uma concupiscência, outra dominada, uma carnal e outra espiritual, batalhavam mutuamente em mim, Discordando, dilaceravam-me a alma (AGOSTINHO, 1973, p. 156).

Logo depois dessa confissão, ele relata a sua compreensão sobre aquilo que já leu na carta de São Paulo aos Gálatas 5, 17 que é o seguinte: "a carne tem desejos contra o espírito, e o espírito tem-nos contra a carne", de fato ele vivia em ambos. Colocamos tudo isso para corroborar o

pensamento abelardiano que existe de fato uma luta interior quando se trata a questão da vontade. Então, é a partir dessa luta que faz com que haja a possibilidade da existência dos pecados espirituais ou carnisais.

Este filósofo vai mostrando também no *De Libero Arbitrio* que o conceito de vontade entra na vida moral. Segundo o livro *O Movimento da Alma* de Mariana Palozzi Sérvulo da Cunha, para Agostinho:

A vontade pode ser tanto libertadora como destrutiva. Tal é a definição do livre-arbítrio, que é um bem médio; podemos, através da vontade, optar tanto pelo bem quanto pelo mal (isto é, por bens superiores, médios ou inferiores), diferentemente do que acontece, por exemplo, com a justiça, considerada um bem superior porque não podemos empregá-la mal (CUNHA, 2001, p. 60).

Enfim, podemos levar em consideração o conceito vontade segundo o entendimento de Abelardo e Santo Agostinho sob o prisma da moralidade. Sua manifestação interior, seja boa ou má, interfere em nossa deliberação se não houve coerção e é através da concretização que se pode fazer a sua evocação, pois de fato ela é anterior.

3.2 VALOR DA INTENÇÃO

O conceito de intenção é um dos termos importantes tratado por Abelardo no *Scito te Ipsum*. Esse conceito tem um grande valor, ele permite analisar a problemática do pecado a partir de uma visão filosófica para descartar qualquer preconceito ou julgamentos precipitados sobre a concretização das obras humanas.

Porque antes de substantivar um ato lícito ou ilícito, é necessário fazer apelo à intenção. No pensamento ético abelardiano, a intenção é um elemento de interioridade que oferece a viabili-

dade de fazer um exame racional sobre o pecado ou a bondade. Com efeito, algumas características da noção de pecado revelam a presença do *consensus* em relação à má vontade e também da intenção à ação.

Depois do Palatino, a intenção foi refletida por São Tomás de Aquino (1225- 1274 d.C.) através de cinco artigos seguintes: se a intenção é ato da inteligência ou da vontade; se se refere só ao último fim; se se pode ter simultaneamente a intenção de duas cousas; se a intenção do fim é ato conjunto com a vontade dos meios; se a intenção convém aos brutos. Nesses, podemos nos basear no primeiro artigo, porque esse pode nos ajudar a compreender melhor a questão da moral da intenção. Após as reflexões de São Tomás de Aquino sobre o conceito, através de algumas premissas no primeiro artigo para chegar a um consenso, ele fornece uma solução. Qual é a solução que traz São Tomás de Aquino nesse primeiro artigo?

Conforme Tomás de Aquino:

Intenção, como o próprio nome o indica, significa *tender para alguma coisa*. Ora, para alguma coisa tende tanto a ação do motor como o movimento do móvel. Ora, pela ação do motor é que o movimento do móvel tende. Logo, a intenção, primária e principalmente é própria do que move para o fim; e por isso dizemos que o arquiteto, bem como todos os que ordenam, move os outros pelo seu império, ao fim para o qual ele tende. Ora, como já se estabeleceu, a vontade move para o fim todas as outras potências da alma. Por onde é manifesto, que a intenção é propriamente ato da vontade (AQUINO, 1980, Ia. Ilae. q. 12, a. 2. p. 1118-9).

Baseando nesse argumento, São Tomás relata o significado do conceito e a explicação do seu procedimento, até deduzir que ela (intenção) é exatamente ato da vontade. Pode-se reconhe-

cer que a abordagem desta doutrina da intenção é feita pelo São Tomás de Aquino posteriormente no século XIII, na verdade, Abelardo já tinha dado ênfase a esta questão desde no século XII. Por longo tempo se considerou que o intencionalismo de Pedro Abelardo constituía uma verdadeira revolução do pensamento moral, paralelamente aos desenvolvimentos sociais do seu tempo que assumiam, eles também, formas completamente novas³.

Abelardo identifica a boa obra por causa da boa intenção, a sua análise a respeito dessa é para explicitar que a ação não é boa em si, mas é porque ela é oriunda de uma boa intenção. Agora, podemos perguntar o seguinte: será que uma ação inconveniente não pode ser originária de uma boa intenção? Através do pensamento ético abelardiano, é possível que sim. Por exemplo, na busca de ser fiel a um regramento ou a uma norma, pode acontecer uma ação má com boa intenção, então, para Abelardo, não há pecado nesse sentido. Tampouco há pecado a não ser contra a consciência.

Alguém lhes perguntar se os perseguidores do martírio de Cristo pecaram [ao realizar tal maldade], porque na verdade acreditavam estar agindo agradando a Deus; ou se poderiam ter deixado de realizar tais ações [se estivessem] sem pecado, mesmo que acreditassem serem coisas de cuja execução não poderiam desistir (ABELARDO, 2016, p. 93).

Com efeito, independentemente da qualidade da ação, é necessário fazer apelo à intenção, pois ela oferece as pistas para poder definir a maldade ou a bondade do ato. Não podemos esquecer que a noção de pecado é no desprezo por Deus, então será que os perseguidores do martírio de Cristo tinham consciência desse desprezo? Segundo Abelardo, a resposta é não,

porque eles tinham que cumprir a lei. Então é por isso que o Palatino faz memória do fato da crucificação de Jesus Cristo e do apedrejamento de Santo Estêvão. Jesus rezou por eles dizendo: "Pai, perdoai-Lhes", também Santo Estêvão teve essa mesma atitude. Qual o sentido dessa atitude? Segundo Abelardo é um gesto de paciência, amor, misericórdia e também para que Deus não censurasse aquele ato e nem serem condenados corporalmente.

A ação dos perseguidores de Cristo não entra na categoria do pecado compreendido como desprezo a Deus, eles de fato cumpriram seu gesto "exatamente em honra a Deus"; a ignorância, além disso, não pode gerar o pecado, falta neste caso o conhecimento da norma e a conseguinte consciência de não a respeitar, aspecto fundamental do pecado compreendido como desprezo a Deus (ROSSINI, 2015, p. 80).

A discussão de Abelardo sobre o martírio de Cristo, afirmando que os seus perseguidores não cometeram pecado, foi combatida por São Bernardo. Ele afirma que eles pecaram simplesmente por não saberem de sua natureza divina e justifica que este pecado é da arrogância.

Outro assunto que foi debatido é a questão da bondade, sobre o bem que nós fazemos. Para Pedro Abelardo, não se pode atribuir a qualidade de bondade para alguém devido às realizações de obras, pois é difícil saber com qual intenção o sujeito age, ao que São Bernardo retruca, dizendo que é pelas obras boas realizadas que merecemos a vida eterna.

Abelardo separa a ordem dos fatos da ordem da intenção e empreende um debate racional, realista e prático sendo que um ato considerado bom não

3 (CAILLÉ, A.; LAZZERI, C.; SENELLART, M., 2006, p. 165).

acrescenta nada à intenção e, por isso, não pode ser considerado fundamento para a classificação da moralidade. Muitas vezes, este posicionamento tornava-se contraposto a certas opiniões de São Bernardo, que não eram muito confortáveis à utilização da dialética e da razão para discussões envolvendo elementos teológicos (TONDINELLI, 2007, p. 22).

É interessante a posição moral do filósofo, esclarecendo que, pode-se realizar qualquer bem para o próximo, mas, se é na intenção de ser aplaudido, ter glória e recompensa, não há verdadeiramente a bondade. Também no caso de um ato maléfico, se a intenção é para cumprir uma norma no objetivo de não infringir a lei estabelecida, não há presença de pecado, ao invés disso, se deixar de cumprir aquilo que deve ser executado, também consideraria isso como pecado.

Abelardo realiza um debate que leva em consideração a intenção e o consentimento do sujeito sem deixar de analisar os atos concretizados que estariam em conformidade ou não com as objetivas leis cristãs. É por isso que uma moralidade cujos motores se encontram apenas na exterioridade não tem valor absoluto para a compreensão da ética sob ponto de vista cristão em que Deus dá aos homens o livre arbítrio, ou seja, a responsabilidade de escolher o certo ou o errado em conformidade com suas intenções (TONDINELLI, 2007, p. 26- 7).

A genialidade da percepção do filósofo nesse assunto mostra a possibilidade de produzir uma verdadeira reflexão moral sobre os atos de cada indivíduo na meta de fazer análises justas. O conceito de intenção da ética do pensamento abelardiano revela a escusa das ações más e

boas, porque não basta levar em consideração os fatos em si para substantivá-los, pois é preciso referir-se em primeiro à ideia da intencionalidade para não errar. Neste caso, só Deus pode perscrutar a intenção de cada sujeito. Contudo, o ser humano julga os fatos, mas Deus olha para o nosso íntimo.

Considerando, por exemplo, uma mãe que tem um filho extremamente doente durante a noite, os dois moram numa localidade onde não há hospital, nem meios de locomoções, a mãe chegou numa fase desesperada, não tinha mais saída. Então põe-se a buscar ervas para fazer chá na intenção de tentar curar o filho doente, mas, infelizmente, ela se engana com algumas ervas venenosas; faz o chá, oferece-o ao filho, em seguida ele cai morto. Nesse caso, será que essa mãe é ré diante de Deus? Será que um juiz deve condená-la por homicídio? Na verdade, ela agiu conforme o dever de mãe, pois a intenção era de tentar salvá-lo.

Esse exemplo acima entra no debate da justiça na ética abelardiana, para melhor entender, podemos expor outro exemplo que é próprio do filósofo:

Dou-lhes um exemplo: imaginemos uma mulher paupérrima com seu pequeno filho ainda lactante. Para [aquecer seu pequenino], ela não possui roupas apropriadas para a criança, e, então, abraça o recém-nascido, dispondo-o em seu colo, com intuito de esquentá-lo por si só, [isto é, com seu próprio corpo]. Cada vez mais comovida pela fraqueza da criança, ela a aproxima [ao máximo de si, apertando-a], mantendo-a enrolada em suas próprias [e poucas] roupas. [O tempo passa] e, quando a fraqueza da mulher é superada pela força da natureza, vemo-la [dormir sobre a criança] sufocando, então, [seu próprio filho] que jaz abraçado pelo máximo amor de sua mãe (ABELARDO, 2016, p. 65- 6).

O autor se debruça sobre esse exemplo para sustentar a sua posição moral. De fato, é mais fácil condenar os fatos porque isso cabe ao ser humano. Portanto, muitas vezes, os motivos ou as intenções não estão ao nosso alcance. O dever da mãe é proteger seu filho, sempre procurar fazer o necessário para que o filho seja salvo em qualquer situação de desespero. Por outro lado, a mãe teria uma pena, não pela culpa, mas sim pela negligência, isto é uma pena de alerta para outras mulheres em razão de evitar um próximo acontecimento similar⁴. Essa punição é necessária juridicamente devido ao fato acontecido.

4 A MORAL DA RECONCILIAÇÃO NO *SCITO TE IPSUM*

A moral da reconciliação é refletida com amplitude pelo mestre Palatino para finalizar a primeira parte do livro *Scito te Ipsum* sob uma discussão que é caracterizada pelas estas três fases seguintes: o arrependimento, a confissão e a satisfação. Esses conceitos são tratados pelo autor com caráter filosófico e teológico por serem reconhecidos como meios de reconciliação com Deus. Quando houver alguma transgressão, o sujeito procura reconciliar-se com Ele, mas pode haver motivos diversos. Conforme o pensamento abelardiano, alguns procuram a confissão por amor a Deus, e a maioria por medo do castigo.

O significado atribuído ao arrependimento por Abelardo é quando diante de um ato ilícito cometido em excesso ou não, o autor de tal obra sofre uma dor interior, ou seja, uma dor anímica. Por isso que o sujeito vai optar pela confissão para

obter o perdão e satisfação. Os motivos são diversos, pode ser por medo ou por amor a Deus.

Quando o arrependimento ocorre por amor a Deus, ele é um arrependimento eficaz; mas, enquanto existe porque não queremos sofrer danos, temos o arrependimento dos condenados, sobre o qual foi escrito o seguinte: "Vendo o justo, os ímpios serão turbados pelo horrível pavor e ficarão deslumbrados pela salvação inesperada e súbita dele. Agindo por arrependimento e gemendo na angústia de seus espíritos, dirão entre si mesmos: Este é o que foi certo tempo objeto de nosso escárnio" etc. (ABELARDO, 2016, p.121).

Essa citação afirma a existência da manifestação dos diversos motivos de remorso. Sobre tudo, o filósofo qualifica positivamente o arrependimento por amor a Deus. Abelardo distingue um tipo de arrependimento por vergonha diante da sociedade, e outro é por sinceridade, pois reconhece profundamente que seu ato foi desagradável. O aspecto da intenção enquadra também esse assunto, porque uma penitência frutuosa é aquela que é feita com boa intenção, isso faz com que o arrependimento seja eficaz.

Abelardo, ao negar o ato e a sua execução como suficientes para a qualificação moral do agente, também se referiu às penitências que, para gerar frutos, dependeriam de uma boa intenção. Assim, valorizando mais a

4 « Aie la charité , dit Augustin, et fais ce que tu veux » [In Epist. Johannis, PL XXXV, col. 2033]. Pourtant, lorsque cette femme comparait devant l'évêque, comme satisfaction une lourde peine lui est infligée, non pour châtier une faute qu'elle aurait commise mais qu'à l'avenir elle et les autres femmes en pareille conjoncture deviennet plus prudente. (Santo Agostinho nos lembra o seguinte: 'Tem caridade e faça a tudo que queiras'. Ao dirigir-se ao bispo, ele satisfez o anseio desta pobre mulher por perdão, julgando-a e lhe infligindo uma grave pena, mas não por causa da culpa que lhe seria cominada, mas para estabelecer providências cautelares a serem seguidas por várias outras mulheres que se encontrassem, no futuro, em semelhante situação) (ABELARDO, 2016, p. 66).

bondade de Deus do que a sua justiça, ele não aceitava o temor como causa de uma penitência frutuosa e defendia que a intenção do pecador deveria ser a do arrependimento em relação aos pecados que havia realizado durante a vida. O pecado desapareceria e o penitente não se exporia à Geena eterna somente se estivesse arrependido da ofensa que fizera a Deus, sendo a concretização de um ato de aparente arrependimento ou semelhante a uma penitência, insuficiente para comprovar a bondade de sua intenção (TONDINELLI, 2007, p. 101).

O Palatino opta pela valorização de bons motivos ou intenção de fazer penitência e de tomar consciência dos nossos pecados em relação ao ato cometido. Se nós agimos por medo não vale. Mas, se é por amor, o arrependimento pode ser eficaz e leva a fazer uma penitência frutuosa.

5 A QUEM DEVEMOS NOS CONFESSAR?

Cogitando a respeito da reconciliação no *Scito te Ipsum* a partir do ponto de vista da ética cristã, o conceito da confissão é debatido também para mesclar o arrependimento eficaz e a satisfação. Essa discussão gira em torno da busca de uma satisfação depois de ter cometido algum pecado. Abelardo menciona a carta de São Tiago 5: 16, quando ele exorta para confessar os pecados uns aos outros. Nessa linha entra a questão de não ter

medo e vergonha para agir de tal modo para obter a satisfação. A pergunta que pode se fazer novamente: A quem as pessoas devem se confessar⁵? A posição de Pedro Abelardo é a seguinte:

Contudo, quem procura um medicamento para a cura de uma ferida, por mais que esteja infeccionada e pútrida, deve mostrá-la ao médico, para que ele seja capaz de lhe atribuir o cuidado correto. Os médicos correspondem aos sacerdotes, aos quais, como afirmamos, a satisfação de nossos pecados é atribuída (ABELARDO, 2016, p. 153).

Talvez possamos considerar essa citação como o ponto referencial para a descoberta da postura do Palatino face ao papel efetivo dos sacerdotes na confissão. Apesar desse reconhecimento, nada impede que o filósofo veja o outro lado de alguns sacerdotes, pois faz algumas críticas a respeito dos sacerdotes ímpios, acusando-os de terem aparência de religiosos quando não são, e também, não guardam segredo, visto que, revelam levemente as confissões que ouviram, são perniciosos; há também como as pessoas que trocam absolvição dos pecados por dinheiro. Por fim, são arrogantes.

O filósofo chegou a criticar até os bispos. Diz o filósofo que:

Cristo nem sempre se refere a todos os Apóstolos em geral, mas apenas a alguns deles, os eleitos. E é deste modo que nos parece adequado interpretar o que disse sobre o fato de tudo aquilo

5 "Confissão e satisfação são atos a seu modo públicos. A confissão não é, portanto, voltada a Deus, mas deve ser feita com um sacerdote que, assumindo o papel do médico que cura as feridas, estabelece satisfação para o pecado cometido. Os aspectos exteriores da reconciliação ressaltam a função e o papel dos sacerdotes, além de sua retidão; por este motivo, as últimas páginas do primeiro livro são dedicadas ao poder de dissolução e de conexão, próprios, segundo Abelardo, apenas dos bispos" (ROSSINI, 2015, p. 85).

que for [por eles] ligado na terra, será também no céu, com se fôssemos obrigados a atribuir a todos [os preladados] o mesmo significado dado pela sentença [a alguns dos Apóstolos] (ABELARDO, 2016, p. 171).

Essa crítica foi retrucada por São Bernardo de Claraval, opositor de Pedro Abelardo, afirmando que os sacerdotes recebem o poder de perdoar os pecados e censurá-los na Igreja presente. Esta posição vai ao encontro do que disse São Jerônimo⁶. Sustenta que Deus dá o poder para todos os sacerdotes para condenar e perdoar, também discernir se a pessoa é pura ou impura. Contudo, para o Palatino, esse poder de ligar e desligar não pertence a todos os sacerdotes.

Retomando as principais definições de pecado no pensamento ético abelardiano, o Palatino não diz apenas o que é o conceito de pecado, mas elabora argumentos sob o ponto de vista moral para não condenar qualquer ação má cometida. No sentido rigoroso, o pecado é o desprezo por Deus e consentimento com o mal. Esse desprezo por Deus é não fazer aquilo que se deve cumprir para Deus. Também, é não deixarmos de agir ilicitamente por causa de Deus de maneira consciente. Assim, entendemos que o pecado é consentimento com a *mala voluntas*, pois uma ação é boa ou má dependentemente da intenção. Na visão abelardiana, todo ato coercitivo não entra na definição do pecado, porque não havia a manifestação da vontade má. Porém, quando nós consentimos com a vontade de agir ilicitamente, logo, o ato será pecaminoso.

No pensamento abelardiano, a ação não tem qualificação por si só, ela é boa ou má se for oriunda de boa ou má intenção. Pode-se dizer que, para Abelardo, a abstenção de juízo sobre determinado ato é uma postura positiva para não julgar, por-

que a tendência humana é de substantivar aquilo que se manifesta exteriormente. Contudo, é possível se enganar, porque não se pode conhecer de modo claro a intenção da pessoa, isso cabe só a Deus. O Palatino defende suas teses com exemplos claros e simples, como: o servo e o rei cruel, a mãe paupérrima, a crucificação de Jesus e o apedrejamento de Santo Estêvão. Esses exemplos ajudam a entender a doutrina da interioridade de Pedro Abelardo. Sinteticamente, se pode entender que a visão do filósofo volta para a intimidade de cada pessoa, e não para os atos exteriores. Deus como ser supremo, Ele conhece os nossos pensamentos e os motivos que podem nos levar a cometer atos bons ou ruins. De modo geral, para Pedro Abelardo, ato coagido não pode ser qualificado de bom ou mau no campo da moralidade. Ademais, a ação má cometida na ignorância não deve ser vista como pecado.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No pensamento ético abelardiano, em suma, o pecado é o desprezo por Deus e o consentimento com o mal. Essa afirmação contém muitos fatores que explicam de que maneira podemos pecar e o que podemos chamar de pecado. As teses sustentadas pelo filósofo têm como centro a questão da intenção. Os exemplos relatados são claros e mostram sempre alternativas para que haja certo equilíbrio. Na visão do filósofo, ter a vontade de roubar ou desejar uma mulher não pode ser considerada como pecado, porque não há concretização de ação alguma. De fato, a vontade e o desejo são inatos, mas podem ser reprimidos e não absolutamente. Na verdade, existem alguns vícios inatos que nos inclinam para o mal. Nesse caso, não seria justo condenar alguém que comete um ato ilícito sob impulso do vício anímico. Também

6 São Jerônimo propriamente disse, e compreendamos o poder de salvação ou de condenação como um juízo concedido a todos eles, no sentido de ser “ligar e o desligar” para Deus tal como o poder dos sacerdotes de discernir se um homem é “imundo” ou “puro” (ABELARDO, 2016, p. 173).

por outro lado, quem comete um ato ilícito pela coerção não seria justo condená-lo, porém seu consentimento foi injusto e não a sua ação por si só, aí nesse caso podemos dizer que a pessoa peca por consentir. Logo, concordamos que o pecado é consentimento com o mal.

Também podemos levar em consideração a explicação fornecida por Abelardo a respeito do desprezo por Deus. Esse desprezo inclui a omissão, que é o fato de deixar de fazer conscientemente aquilo que se deveria realizar por Deus e também quando não afastar o humano do que deveria fazer por Causa d'Ele de modo consciente. Porém, esses tipos de desprezo não podem danificar Deus de modo algum porque Ele é o supremo. Além de desprezo por Deus e o consentimento com o mal, a noção de pecado é compreendida de diversos modos conforme a visão de Pedro Abelardo: Jesus Cristo se fez pecado por nós, isto é, vítima pelo pecado; também o seu terceiro sentido é maldição, isto é, pena do pecado redimido por Jesus Cristo.

No pensamento abelardiano, a intenção é discutida sobre o fato da crucificação de Jesus e esta se compõe como heresia do filósofo, porque ele não culpa os crucificadores, e afirma que não cometeram pecado porque agiram com ignorância, pois tinham que cumprir a lei e acreditavam que eles estavam agradando a Deus. A ação dos perseguidores de Jesus Cristo não pode ser vista como desprezo por Deus, pois a ignorância não gera pecado. No entanto, São Bernardo de Claraval contestou essa tese, argumentando que eles pecaram justamente por não reconhecerem sua natureza divina e justificou que esse pecado era o da arrogância.

Para Pedro Abelardo, os fatos exteriores são meros acontecimentos, aquilo que vale é a intenção. Diante de algumas situações, é preciso ter alguma punição para que haja certa prudência para evitar o acontecimento do mesmo fato, mas não significa que há necessariamente a presença do pecado.

Abelardo traz uma discussão nova sobre a moral da reconciliação que envolve três fases que são: arrependimento, confissão e satisfa-

ção. Principalmente do arrependimento existem dois tipos que são: por amor a Deus, ele é um arrependimento eficaz e por vergonha diante da sociedade. Esses elementos nos levam a interrogar no texto: a quem devemos nos confessar? Ao homem ou a Deus? Para o Palatino, Deus já sabe de tudo que fizemos, mas não há empecilho para confessar os nossos pecados diante de Deus. Ao mesmo tempo, podemos fazer isso uns aos outros segundo a carta de São Tiago 5; 16, para podermos ter certa satisfação também. Neste assunto, em geral Abelardo assume a posição de que nós podemos confessar os nossos pecados aos sacerdotes, pois é um dos papéis deles, porém, nem a todos porque alguns são ímpios. Por isso que Abelardo afirma que Cristo nem sempre se refere a todos os Apóstolos em geral, mas apenas a alguns deles, os eleitos.

Debater sobre o pecado no campo da moralidade é uma oportunidade para desmistificar os preconceitos que existem acerca desse conceito que é visto como manifestação diabólica. O pecado é simplesmente o uso de um conceito para substantivar um ato ilícito. O perigo é que se qualifica as más e boas ações sem procurar saber os motivos. Como se pode conhecer a intenção de um indivíduo? Ninguém tem acesso à intenção, isso só cabe a Deus, assim não se deve condenar ou exaltar ato algum. Juridicamente, estabelecem-se leis para censurar atos desagradáveis, é uma forma de organizar nossa sociedade. Nesse caso, não há como ficar procurando saber se a intenção foi correta ou não, categoricamente é julgado aquilo que se manifesta.

REFERÊNCIAS

ABELARDO, Pedro. *Ética, ou conhece-te a ti mesmo (Scito te Ipsum)*. Tradução de Tiago Tondinelli. Campinas: Ecclesiae, 2016.

AQUINO, Tomás De. *Suma teológica*. Trad. De Alexandre Corrêa. Vol. III. 2ª. Ed. Porto Alegre, Universidade de Caxias do Sul, 1980.

CAILLÉ, A.; LAZZERI, C.; SENELLART, M. *História argumentada da filosofia moral e política (A felicidade e o útil)*. Editora UNISINOS, 2006.

CUNHA, Mariana Palozzi Sérvulo da. *O movimento da alma: a invenção por Agostinho de vontade (Coleção Filosofia, 123)*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2001.

NOVA BÍBLIA PASTORAL. *Carta aos Gálatas*. São Paulo: Paulus, 2014.

ROSSINI, Marco. *Abelardo*. São Paulo: Idéias & Letras, 2015.

SANTO AGOSTINHO. *As confissões*. Coleção "Os Pensadores". São Paulo, Editora Abril Cultural, 1973.

SILVA, Pedro Rodolfo Fernandes da. *Intencionalidade, Consciência e Caridade nas obras Éticas de Pedro Abelardo*. São Carlos-SP, 2017.

TONDINELLI, Tiago. *Ética e Justiça no Pensamento de Pedro Abelardo*. Tese de Doutorado. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC-RS. Porto Alegre, 2007.